



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Gerência de Licitações e Compras



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Tomada de preços nº 002/2015. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE BLOCOS SANITÁRIOS NA EMEF LAUDELINO DE ABREU**, proveniente do processo administrativo nº 2519-PG/2014.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto da referida Tomada de preços, bem como o Relatório de Sessão, no qual a empresa **AD BARRA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 13.161.296/0001-74, Sagrou-se vencedora com o valor de R\$ 59.509,68.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº. 5.205/04 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I - **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II - **DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços;

IV - **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Jahu, 29 de julho de 2015.

Luis Vicente Federici
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

